



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2.026

EMENTA: Revoga integralmente os artigos 7º, 8º, 9º e 10 do Capítulo II da Lei Complementar nº 874, de 10 de março de 2023 no âmbito da Administração Pública Municipal.

AUTORIA: Prefeito Municipal.

PARECER DA

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO.

A Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo reunida extraordinariamente na Sala das Comissões "*Palmiro Ferreira Vieira*", analisando detidamente o presente Projeto, apresenta o seguinte Relatório, o qual também é seu voto:

1.) Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de Autoria do Prefeito Municipal que busca a autorização Legislativa para que o Executivo Municipal possa revogar integralmente os artigos 7º, 8º, 9º e 10 do Capítulo II da Lei Complementar nº 874 de 10 de março de 2023.

2.) As Comissões de Constituição Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade analisaram o projeto de lei em questão e se manifestaram **FAVORÁVELMENTE** à sua tramitação e apreciação.

3.) Com a vinda dos autos a esta Comissão, seus membros analisaram o mérito e entenderam que, conforme manifestação da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, também entende que na prática o modelo de remuneração variável instituído não produziu os resultados esperados sob a ótica da



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

efetividade do serviço público conforme demonstrado nos relatórios emitidos pela Secretaria de Saúde do Município, razão pela qual a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Laser e Turismo é de parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto, merecendo ser apreciado e aprovado pelo **PLENÁRIO** desta Casa.

Sala das Comissões "*Palmiro Ferreira Vieira*" em 11 de março de 2.026.

Pela Comissão S. E. C. L e T.



David Pedrão da Silva
PRESIDENTE



Fabiele de Souza Trevisan Bergamin
VICE-PRESIDENTE



Cristiano Ailton Boff
SECRETÁRIO